



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**  
GABINETE DO PRESIDENTE

Sancione a presente Deliberação  
Em 17 de Maio 1971  
Prefeito Municipal

A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 480 DE 13 DE MARÇO DE 1971

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art.1º - Fica aberto um crédito especial de quatorze mil cruzeiros (14.000,00), para fazer face ao pagamento da 1ª e 2ª prestações correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 1970, relativa ao empréstimo de cento e setenta mil cruzeiros (17.000,00), consoante a deliberação nº 457 de 29 de maio de / 1970.

Art.2º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de Março de 1971.

  
Juvelino Netto Filho - Presidente.